



Ofício nº 517/2025/PGM

Vilhena/RO, 25 de setembro de 2025.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Vem-se, por meio deste, encaminhar à elevada consideração desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7-237 /2025, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.148.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA."

Solicita-se que seja dada a devida tramitação à matéria, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Junior PREFEITO



—— Assinado por: MUNICIPIO DE VILHENA FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR

26/09/2025 09:16:37

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 7h35

Daniella Belli Matricula nº 400005 S. DOCCOMENTO ASSINADO DISTIBLIMENTE
S. Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena

consulta-autenticidade - Identificador: ad131448-4638-4711-bfdb-bab587cf3eca - Página 1/1



# ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE VILHENA Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI № 7237, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 5.148.000,00 (cinco milhões, cento e quarenta e oito mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMOSP, na aquisição de materiais permanente, sendo 01 (uma) usina de asfalto móvel, 01 (uma) vibroacabadora pneumática, 01 (um) rolo compactador de pneu, 01 (um) rolo compactador e 01 (uma) mini carregadeira. Os equipamentos serão utilizados em obras de recapeamento e pavimentação visando aprimorar a infraestrutura urbana e rural do Município. O valor é referente a Emenda Especial do Senador Federal Jaime Bagattoli nº 202542720001 de acordo com o Plano de Ação nº 09032025-075788.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

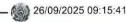
Vilhena (RO), 25 de setembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior

**PREFEITO** 



Assinado por:
MUNICIPIO DE VILHENA
FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR





oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: d04ee6a4-0a10-4b25-a31c-709e20dfae3b - Página 1/1



#### ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE VILHENA Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº

7-237

, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.148.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 5.148.000,00 (cinco milhões, cento e quarenta e oito mil reais) necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 09000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Unidade Orçamentária: 09001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 1545100492.261 - Realização de Obras e Serviços de Infraestrutura

17060100 Equipamentos e Material Permanente 4490.52.00.00

5.148.000,00

5.148.000,00

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do Governo do Federal, por meio de Emenda Individual Especial nº 202542720001 em conformidade com o Plano de Ação nº 09032025-075788, para dar cobertura ao Crédito.

Receita

Receita 2.4.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00 Fonte: 17060100 R\$ 5.148.000,00

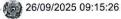
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal. Vilhena (RO), 25 de setembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior

**PREFEITO** 

Assinado por: MUNICIPIO DE VILHENA FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR







## PLANO DE AÇÃO

DADOS BÁSICOS

ANO 2025 **PROGRAMA** 

SITUAÇÃO

09032025

Ciente

DADOS DO BENEFICIÁRIO

**BENEFICIÁRIO** 

04.092.706/0001-81 - MUNICIPIO DE VILHENA

UF RO CÓDIGO IBGE

**IDH** 0.731

BANCO

**AGÊNCIA** 

1100304

CONTA

104 - Caixa Econômica Federal

1825-2

574644793-1

SITUAÇÃO DA CONTA

Conta Ativa

## DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR

**EMEMDA PARLAMENTAR** 

202542720001-JAIME BAGATTOLI

**CUSTEIO** 

**INVESTIMENTO** 

TOTAL

R\$ 0,00

R\$ 5.148.000,00

R\$ 5.148.000,00

## DADOS COMPLEMENTARES DO PLANO DE AÇÃO

OBJETO DE EXECUÇÃO

999 - Objeto Único Não Padronizado - Demais - Aquisição de equipamentos, máquinas e insumos para infraestrutura viária, a cargo do Ministério das Cidades (Cód. 56000)

**FINALIDADES** 

15-Urbanismo / 45-Infraestrutura Urbana

## HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO

RESPONSÁVEL

DATA/HORA

SITUAÇÃO

032.\*\*\*.\*\*\*-30

25/08/2025 14:44

Ciente





RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
419.***.**-00	01/08/2025 10:58	Plano de Trabalho em Elaboração/ Aguardando Envio para Análise
240.***.**-15	29/07/2025 07:09	Aguardando Ciência







## DADOS ORÇAMENTÁRIOS

#### **EMPENHOS**

LISTA DE EMPENHOS

 MINUTA
 EMPENHO
 TIPO
 VALOR
 SITUAÇÃO

 2025NME000049091
 2025NE002689
 Empenho Original
 R\$ 5.148.000,00
 Enviado

## **DOCUMENTOS HÁBEIS**

#### LISTA DE DOCUMENTOS HÁBEIS

MINUTA	EMPENHO	DH	OP	VALOR	SITUAÇÃO
2025MDH00002686	2025NE002689	2025TF002789	20250P001978	R\$ 5.148.000,00	Enviado



# 5788 06-Verso

## **PLANO DE TRABALHO**

## DADOS BÁSICOS

SITUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO FORAM INDICADOS NO ORÇAMENTO PRÓPRIO DO BENEFICIÁRIO?

Sim

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor da transferência especial será inserido no orçamento vigente na época do recebimento na dotação abaixo especificada.

09 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

09.001 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

09.001.15 - Urbanismo

09.001.15.451 - Infraestrutura Urbana

09.001.15.451.0049 - Desenvolvimento do Município

09.001.15.451.0049.2.261 - Realização de Obras e Serviços de Infraestrutura

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

DECLARO QUE OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO NÃO SERÃO UTILIZADOS PARA DESPESA DE PESSOAL E SERVIÇO DA DÍVIDA?

Sim

PRAZO DE EXECUÇÃO

48 meses

#### **ANEXOS**

Nenhum anexo

## HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
032.***.**-30	25/08/2025 15:44	Aprovado
419.***-00	05/08/2025 09:44	Enviado para análise
419.***-00	05/08/2025 09:44	Aguardando envio para análise
419.***-00	01/08/2025 12:18	Em elaboração



## Proc no 18 1/23 Fother 07 5

## **EXECUTORES DO PLANO DE TRABALHO**

## **EXECUTOR #1**

## DADOS BÁSICOS

#### NOME

04.092.706/0001-81 - MUNICIPIO DE VILHENA

#### **DBJETO DE EXECUÇÃO**

999 - Objeto Único Não Padronizado - Demais - Aquisição de equipamentos, máquinas e insumos para infraestrutura viária, a cargo do Ministério das Cidades (Cód. 56000)

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL	
R\$ 0,00	R\$ 5.148.000,00	R\$ 5.148.000,00	

## **FINALIDADES**

#### **FINALIDADES**

451-Infraestrutura Urbana / 15-Urbanismo

#### **ANEXOS**

Jenhum anexo

#### **METAS**

META	QTD/UNIDADE	PRAZO	CUSTEIO	INVESTIMENTO
META 1: Usina de Asfalto Móvel Continua (80-100 t/h)	1/UN	48 mese(s)	R\$ 0,00	R\$ 2.750.000,00
META 2: Vibroacabadora Pneumática	1/UN	48 mese(s)	R\$ 0,00	R\$ 1.430.000,00
META 3: Rolo Compactador de Pneu	1/UN	48 mese(s)	R\$ 0,00	R\$ 352.000,00
META 4: Rolo Compactador	1/UN	48 mese(s)	R\$ 0,00	R\$ 308.000,00
META 5: Mini Carregadeira	1/UN	48 mese(s)	R\$ 0,00	R\$ 308.000,00

## DADOS BANCÁRIOS



BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SITUAÇÃO	SProc no 18 Note
104 - Caixa Econômica Federal	1825-2	574644793-1	Conta Ativa	Forhas 07-VERS

## **CONSELHOS**

#### CONSELHOS (E-MAIL)

secom@vilhena.ro.gov.br

RESPONSÁVEL PELA ÚLTIMA NOTIFICAÇÃO DATA

032.\*\*.\*\*-30 - LEANDRO DE ANDRADE MARTINS 2025-08-25T15:44:21.390255







## **RELATÓRIO DE GESTÃO**

Relatório de Gestão não cadastrado.